



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA SJDF-DIREF - 10695325**

Reorganiza a estrutura administrativa e de apoio judicial e as funções comissionadas da Seção Judiciária do Distrito Federal e revoga a [Portaria Consolidada Diref n. 7933602, de 2 de abril de 2019](#) (8092682).

O Juiz Federal **MARCELO ALBERNAZ**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009824-58.2020.4.01.8005,

**CONSIDERANDO:**

a) a Resolução Presi n. 24/2015, e suas alterações (9921459), que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de apoio judicial e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região;

b) o quadro de restrição orçamentária, cuja repercussão anual vincula-se à capacidade de cumprir as metas de execução financeira da Administração Pública do exercício anterior, conforme fixado pela [Emenda Constitucional nº 95/2016, art. 1º](#), ao modificar a redação dos arts. 106 e 107, inc. II do § 1º, do ADCT, e limitar por 20 anos os gastos públicos; e

c) a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Seccional do Distrito Federal às novas demandas e desafios.

**RESOLVE:**

Art. 1º Organizar a estrutura dos serviços administrativos e de apoio judicial, com suas respectivas funções comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal, na forma do Anexo I desta Portaria (10682964).

Art. 2º Aprovar o "Glossário de Siglas das Unidades Administrativas" criadas e/ou transformadas nesta Seccional por meio desta Portaria, na forma das respectivas siglas indicadas no Anexo I (10682964).

Art. 3º A extinção de unidades administrativas decorrente da presente reorganização administrativa ocasionará o remanejamento de atribuições, cujas atividades serão realocadas na forma indicada no Anexo II desta Portaria (10682949).

Art. 4º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os

ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi n. 24/2015 e suas alterações (9921459).

Art. 5º A atualização do Regulamento de Serviço, contendo as atribuições das unidades constantes do Anexo I desta Portaria, será publicada em até 90 (noventa) dias depois da entrada em vigor desta norma.

Art. 6º As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor em 1º/9/2020.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a [Portaria Diref n. 7933602, de 2 de abril de 2019](#) (7933602) e a [Portaria Diref n. 8090729, de 30 de abril de 2019](#) (8090729), que alterou a primeira, gerando a [Portaria Consolidada Diref n. 7933602, de 2 de abril de 2019](#) (8092682).

**MARCELO ALBERNAZ**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 27/07/2020, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10695325** e o código CRC **1175EE06**.

\*cópia às Unidades Administrativas e Judiciais da SJDF ao Diretor-Geral do TRF1, para conhecimento.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br/sjdf/](http://www.trf1.jus.br/sjdf/)  
0009824-58.2020.4.01.8005

10695325v5

**Estrutura dos serviços administrativos e de apoio judicial, com suas respectivas funções comissionadas, e Glossário de Siglas no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal.**

Anexo I

UNIDADE	SIGLA	FUNÇÃO	TIPO
<b>Diref</b>			
Diretoria do Foro	Diref		
Assessoria Jurídica	Asjur	FC-05	Oficial de Gabinete
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Relações Públicas e Cerimonial	Serep	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Comunicação Social	Secom	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Serviço de Atividades Destacadas	SAD	FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-01	Assistente Adjunto I
<b>Cejuc</b>			
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-01	Assistente Adjunto I
		FC-01	Assistente Adjunto I
Serviço de Apoio ao Centro Local de Inteligência	Sercei	FC-01	Assistente Adjunto I
<b>CCJ</b>			
Central de Cumprimento de Julgados	CCJ	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Nucov</b>			
Núcleo de Comunicações Judiciais e Videoconferência	Nucov	FC-06	Diretor de Núcleo
Central de Mandados	Ceman	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Serviço de Videoconferência	Servid	FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Nuaud</b>			
Núcleo de Auditoria Interna	Nuaud	FC-06	Diretor de Núcleo
Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna	Serpla	FC-03	Assistente Adjunto III
Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas	Seagp	FC-05	Supervisor de Seção
Serviço de Auditoria de Indenizações e Benefícios	Seribe	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Auditoria de Folha de Pagamento	Serfol	FC-03	Assistente Adjunto III
Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil	Seauc	FC-05	Supervisor de Seção
Serviço de Auditoria Interna Contábil e Patrimonial	Sercop	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Auditoria Interna de Gestão Administrativa	Serges	FC-03	Assistente Adjunto III

<b>Secad</b>			
<b>Secretaria Administrativa</b>	<b>Secad</b>	CJ-03	Diretor de Secretaria
		FC-01	Assistente Adjunto I
<b>Seção de Análise e Pareceres Jurídicos</b>	<b>Seaju</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Seção de Suporte Administrativo</b>	<b>Sesud/Secad</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
<b>Seção de Modernização Administrativa</b>	<b>Semad</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Nucre</b>			
<b>Núcleo de Recursos Humanos</b>	<b>Nucre</b>	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Seção de Legislação de Pessoal</b>	<b>Selep</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos</b>	<b>Seder</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Seção de Pagamento de Pessoal</b>	<b>Sepag</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-01	Assistente Adjunto I
		FC-01	Assistente Adjunto I
<b>Seção de Cadastro de Pessoal</b>	<b>Secap</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Nubes</b>			
<b>Núcleo de Bem-Estar Social</b>	<b>Nubes</b>	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Serviço de Assistência Médico-Odontológica	Serame	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Análise e Faturamento de Contas Médico-Hospitalares	Serfat	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Atendimento ao Beneficiário	Serben	FC-03	Assistente Adjunto III

<b>Nucju</b>			
<b>Núcleo Judiciário</b>	<b>Nucju</b>	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Seção de Depósito, Arquivo e Descarte Judiciais</b>	<b>Sedaj</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-01	Assistente Adjunto I
Setor de Descarte	Setdes	FC-04	Encarregado de Setor
<b>Seção de Classificação e Distribuição</b>	<b>Secla</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-01	Assistente Adjunto I
Serviço de Classificação e Distribuição JEF/TR	Sercla	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Prevenção	Serape	FC-03	Assistente Adjunto III
<b>Seção de Cálculos Judiciais</b>	<b>Secaj</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-01	Assistente Adjunto I
		FC-01	Assistente Adjunto I
	Serviço de Cálculos JEF/TR	Sercaj	FC-04
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-01	Assistente Adjunto I
<b>Seção de Atendimento, Protocolo, Certidão e Digitalização</b>	<b>Seate</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-01	Assistente Adjunto I
	Setor de Certidões	Setcer	FC-04
Serviço de Protocolo	Serpro	FC-03	Assistente Adjunto III
<b>Nucaf</b>			
<b>Núcleo de Administração Orçamentária, Financeira e de Contabilidade</b>	<b>Nucaf</b>	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Seção de Execução Financeira</b>	<b>Seefi</b>	FC-05	Supervisor de Seção
Setor de Execução Financeira	Setefi	FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Verificação e Análise Financeira	Setvaf	FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica	Setpam	FC-04	Encarregado de Setor
<b>Seção de Execução e Planejamento Orçamentário</b>	<b>Seplo</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
<b>Seção de Análise Contábil e Custos</b>	<b>Secoc</b>	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

<b>Nulic</b>				
<b>Núcleo de Compras, Licitações e Contratos</b>	<b>Nulic</b>	FC-06	Diretor de Núcleo	
		FC-02	Assistente Adjunto II	
<b>Seção de Compras e Licitações</b>	<b>Selic</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		FC-03	Assistente Adjunto III	
		FC-03	Assistente Adjunto III	
		FC-03	Assistente Adjunto III	
<b>Seção de Contratos</b>	<b>Setra</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		FC-02	Assistente Adjunto II	
<b>Nuasg</b>				
<b>Núcleo de Administração de Serviços Gerais</b>	<b>Nuasg</b>	FC-06	Diretor de Núcleo	
Setor de Gestão de Contratos de Mão de Obra Terceirizada	Setget	FC-04	Encarregado de Setor	
<b>Seção de Serviços Gerais</b>	<b>Seseg</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		FC-02	Assistente Adjunto II	
<b>Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo</b>	<b>Secam</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		Serarq	FC-03	Assistente Adjunto III
		Sertel	FC-03	Assistente Adjunto III
<b>Seção de Administração de Material</b>	<b>Semat</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		FC-02	Assistente Adjunto II	
<b>Seção de Administração de Patrimônio</b>	<b>Sepat</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		FC-02	Assistente Adjunto II	
<b>Seção de Engenharia</b>	<b>Seeng</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
<b>Nutec</b>				
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	<b>Nutec</b>	FC-06	Diretor de Núcleo	
		FC-02	Assistente Adjunto II	
<b>Seção de Sistemas, Suporte Técnico e Infraestrutura</b>	<b>Sesis</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		Setsis	FC-04	Encarregado de Setor
		Setsut	FC-04	Encarregado de Setor
		Settec	FC-04	Encarregado de Setor
<b>Nusit</b>				
<b>Núcleo de Segurança Institucional</b>	<b>Nusit</b>	FC-06	Diretor de Núcleo	
<b>Seção de Inteligência de Segurança Orgânica</b>	<b>Seiso</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
<b>Seção de Segurança, Vigilância e Transporte</b>	<b>Sevit</b>	FC-05	Supervisor de Seção	
		Setcov	FC-04	Encarregado de Setor

## Anexo II - remanejamento de atribuições

Unidade extinta		Unidade a receber as atribuições remanescentes	
Seção de Biblioteca	Sebib	Seção de Modernização Administrativa (1)	Semad
Setor de Digitalização Judicial	Setdig	Seção de Atendimento, Protocolo, Certidão e Digitalização	Seate
Seção de Certidões	Secer	Seção de Atendimento, Protocolo, Certidão e Digitalização	Seate
Seção de Protocolo	Sepro	Seção de Atendimento, Protocolo, Certidão e Digitalização	Seate
Serviço de Distribuição e Acompanhamento de Mandados	Serdam	Central de Mandados	Ceman
Serviço de Cumprimento e Avaliação de Mandados	Sercav	Central de Mandados	Ceman

(1) Atribuições transferidas: a) Coordenar a aprovação dos atos administrativos para disponibilização na Biblioteca Digital da Primeira Região; b) Prestar suporte à unidade publicadora nos sistemas de publicação DSpace e Sepublic, em conjunto com o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.